

Setembro, Decreto-Lei n.º 330/2007, de 9 de Outubro, Lei n.º 34/2008, de 23 de Julho, e Decreto-Lei n.º 59/2009, de 4 de Março, conjugado com o disposto no n.º 9 da Portaria n.º 1247/90, de 31 de Dezembro, e no n.º 3 do artigo 50.º do Estatuto da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de Agosto.

Assim, obtida a anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, autorizo:

1 — O militar na reserva SAJ INF RES 02387287, José António Ferreira Lopes, a desempenhar funções a tempo inteiro na efectividade de serviço na Delegação de Carvalhais de Lavos da Cruz Vermelha Portuguesa de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2010.

2 — Os efeitos do presente despacho reportam-se a 1 de Setembro de 2010.

20 de Janeiro de 2011. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

204254666

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho n.º 2083/2011

Por meu Despacho n.º 2839/2010, de 28 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30/2010, de 12 de Fevereiro, o Mestre em Sociologia (sociologia do emprego) Luís de Ascensão Correia Galego foi designado, pelo período de um ano, chefe da equipa multidisciplinar designada Gabinete de Estudos, Planeamento e Gestão (GEPG) da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, iniciando funções em 01 de Fevereiro de 2010.

A complexidade de todos os trabalhos e processos em desenvolvimento no âmbito das competências do GEPG, assim como a precisão e rigor impostos e a impor na elaboração dos mesmos, implica a necessidade da manutenção desta equipa coesa, no sentido de serem alcançados níveis ainda mais elevados de gestão.

Considerando a vacatura do lugar por força da cessação da nomeação a 01 de Fevereiro de 2011, tendo em conta a capacidade de coordenação e competência do Mestre Luís de Ascensão Correia Galego, renovo a sua designação, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 03 de Abril e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, como chefe de equipa multidisciplinar do Gabinete de Estudos, Planeamento e Gestão (GEPG), pelo período de um ano, com o estatuto remuneratório equiparado a director de serviços, conforme o previsto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 21/2009, de 04 de Setembro, conjugado com o artigo 2.º da Portaria n.º 1282/2009, de 19 de Outubro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

21 de Janeiro de 2011. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.
204248494

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 258/2011

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º e de acordo com o n.º 1 do artigo 213.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressarem na categoria de oficial na classe de Médicos Navais os seguintes segundos-tenentes alunos:

24702 Tiago Filipe de Melo Porfirio Costa
20302 Leonor Neto Lopes
20402 Andreia Filipa Guedes Teixeira
20502 Moisés Alexandre dos Santos Henriques
20002 Cristina Isabel Vaz Pereira

no posto de segundo-tenente, em 01 de Janeiro de 2011, com antiguidade a contar de 01 de Outubro de 2008.

Estes oficiais, uma vez ingressados, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, à esquerda da 20201 segundo-tenente da classe de Médicos Navais Maria Clara Machado Cordeiro e à direita do 7100108 segundo-tenente da classe de Médicos Navais Olavo da Costa Gomes.

17-01-2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

204256756

Portaria n.º 259/2011

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 69.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), graduar no posto de capitão-tenente, o primeiro-tenente da Classe de Administração Naval:

22893 Luís Miguel Belém Rocha

(no quadro), que satisfaz as condições gerais de promoção previstas no artigo 56.º e as condições especiais a que se referem as alíneas do n.º 1 do artigo 227.º do EMFAR, com excepção da prevista na alínea d), a contar de 01 de Agosto de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os vencimentos correspondentes à 1.ª posição remuneratória do posto de graduação, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º do mencionado estatuto.

17 de Janeiro de 2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

204257111

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 2084/2011

Por despacho de 21 de Dezembro de 2010, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de condutores mecânicos de automóveis, nos termos do n.º 1 do artigo 260.º e do n.º 1 do artigo 174.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerários ao quadro, os seguintes militares:

9324499, primeiro-marinheiro V QP Hugo Alberto Albano Teixeira;
102999, cabo V QP Anibal Fernandes André.

Ingressam a contar de 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º do EMFAR.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9339696, segundo-sargento V Pedro Manuel Costa Pereira de Jesus, pela ordem indicada.

21 de Dezembro de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião*, capitão-de-mar-e-guerra.

204250591

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 2085/2011

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o segundo-cabo em regime de contrato em seguida mencionada tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º n.º 197-A/2003, de 30AGO:

Primeiro-cabo:

2CAB MELIAV 135772-H Miguel Filipe Costa Gorjão Henriques BA6

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 11JUN09. Fica colocado na respectiva lista de antiguidades imediatamente à direita do 1CAB MELIAV 135720-E Manuel Filipe Moreira Barbosa. É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

Alfragide, 21 de Junho de 2010. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN /PILAV.
204251409